



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 0028-2022**

**Projeto de Lei Executivo nº 0046-2022**  
**Processo nº 1140-2022**

Acrescente-se ao art. 107, do Projeto em discussão, o seguinte parágrafo único:

“Art. 107 ...

Parágrafo único. O Poder Executivo proporcionará, anualmente, treinamento adequado para que as chefias imediatas sejam capacitadas a realizar o processo avaliativo, de tal forma a minimizar a possibilidade de incidência dos diversos tipos de erros inerentes à execução do processo.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2022.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**LICENÇA**  
**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Protocolo nº 1140-2022  
07/12/2022

Departamento Legislativo – CJR/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

